



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° /2019 (Da Sra. Flávia Morais)

Requer que seja realizada Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para discutir as políticas públicas voltadas ao tratamento e prevenção da síndrome demencial.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., ouvindo o Plenário, que seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para discutir as políticas públicas voltadas ao tratamento e prevenção da síndrome demencial.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidadas a participar da Audiência Pública, as seguintes instituições:

- Prof. Dr. Ricardo Nitrini – Coordenador do Grupo de Neurologia Cognitiva e do Comportamento (GNCC)
- Dr. Adalberto Studart Neto – Membro da Academia Brasileira de Neurologia;
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;
- Representante da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Dr. Alberto Stoppe Júnior – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

JUSTIFICATIVA

Num piscar de olhos, em 2050, teremos 17 milhões de pessoas com demência no Brasil. Nossa população envelhece a passos acelerados: aqui, o número de idosos saltou 20% só nos últimos cinco anos. Será que estamos com a cabeça bem preparada para essa explosão?

Quando soa essa expressão, demência, ela costuma ser mal interpretada. Associamos "demente" a quem perde a memória. Justamente por isso, o Alzheimer é o primeiro problema que vem à mente. E também porque, de fato, ele representa pouco mais da metade dos episódios. Porém, por demência, deveríamos entender um grupo bem maior de doenças que progridem devagar, levando o sistema nervoso a perder funções. Diferentemente de um derrame, por exemplo, o qual, quando acontece, faz seus estragos na massa cinzenta em uma só tacada, de uma hora para outra.

Passo a passo ladeira abaixo, o cérebro com demência às vezes deixa de raciocinar direito. Mas pode ser diferente. Pode, como nos casos de Parkinson, ir perdendo a coordenação dos movimentos ou manifestar mudanças graduais de comportamento. Sim, o Parkinson é outra forma de demência.

Nessa derrocada, chega um momento em que toda demência se torna obstáculo à autonomia. No final, a pessoa não consegue nem sequer comer sozinha ou se banhar. Muito menos sair por aí por conta própria.

O diagnóstico precoce ainda não acontece na maior parte dos casos, porque as pessoas demoram a buscar um profissional especializado. Isso porque,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

muitas vezes, os sintomas iniciais da doença são atribuídos erroneamente ao processo natural do envelhecimento. Daí a importância de divulgar e conscientizar a população sobre a doença.

Para tanto, a audiência pública que ora se requer se prestará a ouvir os convidados especialistas para que tragam esclarecimentos e sugestões a respeito do tema em questão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada Flávia Moraes
PDT-GO